COMITÊ EXECUTIVO DA ESCOLA "DOM HENRIQUE RUTH" ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, às 09:00 (nove) horas, na Rua do Purus – 611, Bairro João Alves – Cruzeiro do Sul – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – 01 (Resolução nº 01 publicada no D. O. E nº 13.514 de 18/04/2023), estando presentes os membros: Paulo Ricardo da Costa Bandeira, Leomarcos de Souza Alves, Francisco Nauseam Golveia da Silva, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao EDITAL (Convite) nº 05/2023 – regime de preço unitário por **LOTE** e critério de menor preco, objetivando a aquisição de material de expediente didático, processamento de dados. Limpeza e higienização, copa e cozinha, para atender as necessidades da escola DOM HENRIQUE RUTH, no Município de Cruzeiro do Sul – Acre, conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação através do Edital nº 05/2023. Retirou cópia do instrumento convocatório a empresa: E. N. LIMA VERDE, A. M. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, D FERREIRA FILHO EIRELI. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, o Presidente procedeu a abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO**, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, o presidente, procedeu à abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PRECOS CLASSIFICADOS POR LOTE, parte integrante desta ata, sendo D FERREIRA FILHO EIRELI a vencedora do Lote I e II, com o valor de 3.253,00 (três mil duzentos e cinquenta e três reais), A.M.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA a vencedora do Lote III, com o valor de 1.927,20 (hum mil novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e EU Paulo Ricardo da Costa Bandeira na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.